



EDITAL Nº 35/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO
MUNICÍPIO DE JÓIA

O **MUNICÍPIO DE JÓIA - RS**, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino médio e superior, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Leis Municipais nº 2.683 de 26 de abril de 2011 e nº 4.593 de 08 de abril de 2026, para atuação nas Secretarias Municipais de Jóiá.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e todas as instruções e os avisos referentes ao presente Chamamento Público serão realizadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE – RS www.cieers.org.br e da Prefeitura Municipal de Jóiá - www.joia.rs.gov.br.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos;
- b. As inscrições estarão abertas no período de **16/04/2026** até às 23h59min do dia **15/07/2026** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através do portal do CIEE-RS em <https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos>
- c. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- d. Residir no Município de Jóiá-RS;
- e. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão estar atentos para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
- f. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião de seu cadastro e inscrição no processo seletivo, resultarão automaticamente na sua desclassificação;
- g. A inscrição para o CHAMAMENTO PÚBLICO implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

2.1) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Antes de realizar sua inscrição, leia atentamente todas as orientações contidas no Edital.

- a. Acessar o link: <https://cieers.org.br/portal/processos-seletivos>
- b. Identificar o processo seletivo que deseja participar e clicar em “VER DETALHES”;
- c. Na página seguinte, clicar em “INSCREVA-SE”
- d. Se já tiver cadastro: fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente;
- e. Se não possuir cadastro: clicar em “QUERO ME CADASTRAR”, depois em “CADASTRAR COMO CANDIDATO” e seguir as demais orientações.
- f. Informações e esclarecimentos referentes ao edital ou para realizar a inscrição poderão ser obtidas através do celular **(55) 98419-6035**, ou diretamente no **PA Ijuí**, localizado na Rua Benjamin Constant, 583 - Centro, Ijuí - RS.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	DESCRIÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR
MÉDIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CR
MÉDIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CR
SUPERIOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; ENGENHARIA DE SOFTWARE; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.	CR
SUPERIOR	ARTES – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
SUPERIOR	DIREITO	CR
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	CR
SUPERIOR	GEOGRAFIA	CR
SUPERIOR	HISTÓRIA	CR
SUPERIOR	JORNALISMO	CR
SUPERIOR	LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA; LETRAS – LICENCIATURA; LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS – LICENCIATURA; LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL – LICENCIATURA; LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – LICENCIATURA; LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA; LETRAS E LIBRAS – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	MARKETING	CR
SUPERIOR	MATEMÁTICA	CR
SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA – LICENCIATURA; EDUCAÇÃO ESPECIAL – LICENCIATURA; SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	CR

Observações: Este Chamamento Público destina-se à classificação de candidatos para formação de cadastro reserva para futuras vagas de estágio a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Jóia.

4) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA AUXÍLIO

NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
SUPERIOR	20 horas semanais	R\$ 900,00
MÉDIO	20 horas semanais	R\$ 780,00

5) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.



6) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- a. Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **3. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
- b. As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste Chamamento Público, nos sites <http://cieers.org.br/portal/processos-seletivos> e www.joia.rs.gov.br
- c. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 6, alínea “a” deste edital.
- d. Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 10, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Jóia poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

7) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Jóia, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os candidatos classificados neste Chamamento Público somente poderão ser convocados e assumir a vaga em caso de não haver mais candidatos disponíveis, nos mesmos cursos, em processos seletivos realizados anteriormente, ainda vigentes.
- c. As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostras, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Chamamento Público.
- d. Os candidatos formarão cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Chamamento Público.
- e. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Chamamento Público decorrente do não atendimento à convocação.
- f. Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pelo Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS por e-mail, conforme sua área de conhecimento, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.
- g. Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 3 (três) dias úteis contados da data da convocação, após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Chamamento.
- h. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer, em no máximo 03 (três) dias, à Prefeitura Municipal de Jóia e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF e atestado de matrícula e/ou frequência do curso com o qual se candidatou à vaga, comprovante de residência);
- i. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o Município de Jóia liberado para convocar o candidato classificado na sequência.
- j. **Exclusivamente para candidatos maiores de 18 anos:**
 - a) Estar ciente de que, havendo solicitação da Unidade Concedente, deverá apresentar Certidão de Antecedentes Criminais em cumprimento ao Artigo 9º, Artigo 59-A e parágrafo único da Lei Federal 14.811/2024, conforme copiando a seguir:
Artigo 9º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 59-A e 244-C:
“Art. 59-A. As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.
Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais



atualizadas de todos os seus colaboradores.”

- b) A Certidão de Antecedentes Criminais poderá ser obtida através do endereço <http://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico> , sendo responsabilidade do candidato a geração e apresentação da mesma.
- c) A não apresentação deste documento poderá, após análise e validação da Unidade Concedente, impedir a contratação do candidato.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 2, letra “b” deste edital;
- b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- d. Ter apresentado junto ao CIEE – RS os documentos comprobatórios das informações inseridas no cadastro quando da inscrição;
- e. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- f. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE – RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no município de Jóia;
- g. Ter apresentado junto ao CIEE-RS no prazo estipulado, os documentos comprobatórios citados no item 7 letra “h”.
- h. O candidato não poderá assumir a vaga:
 - I – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - II – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

9) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste Chamamento Público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de homologação final, sem possibilidade de prorrogação;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 35/2026 – http://cieers.org.br/portal/processos-seletivos e www.joia.rs.gov.br	16/04/2026
Período de Inscrição	16/04/2026 a 15/07/2026
Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação www.joia.rs.gov.br http://cieers.org.br/portal/processos-seletivos .	22/04/2026; 29/04/2025; 06/05/2026; 13/05/2026; 29/05/2026; 15/06/2026; 29/06/2026; 10/07/2026.
Divulgação da lista de classificação final dos inscritos - http://cieers.org.br/portal/processos-seletivos e www.joia.rs.gov.br	16/07/2026
Homologação final do Chamamento Público	17/07/2026

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Jóia e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Jóia - RS, 16 de abril de 2026.

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
Prefeito Municipal